



CARTA ABERTA DO SETOR PRODUTIVO NACIONAL SOBRE O PLP 128/2025

As entidades representativas do setor agropecuário manifestam preocupação com a aprovação, pelo Congresso Nacional, do PLP 128/2025, que promove a redução mínima de 10% dos benefícios federais de natureza tributária, financeira e creditícia.

É importante que o produtor rural entenda o que está em jogo: o projeto prevê redução em 10% dos benefícios tributários, impactando a produção (aumento da alíquota de PIS/COFINS sobre insumos) e venda de produtos agropecuários (corte do crédito presumido). No ambiente político, a matéria foi tratada como parte do esforço de recomposição fiscal e do debate do Orçamento de 2026, com expectativa de economia relevante.

O ponto central para o agro é que nem todo instrumento classificado como “benefício” é privilégio. Uma parte relevante desses mecanismos, como créditos presumidos, regimes específicos e hipóteses de alíquota zero em etapas sensíveis da cadeia, foi construída para corrigir distorções, reduzir custo de produção, dar previsibilidade, viabilizar investimento e impulsionar o setor estrategicamente, com impacto direto sobre produtividade, emprego e competitividade nas exportações.

Quando esses instrumentos sofrem corte linear, sem distinguir o que é incentivo ineficiente do que é estrutura de competitividade, o efeito tende a aparecer onde dói: aumenta custo, aperta margem, trava investimento e reduz capacidade de agregar valor. Um exemplo prático, que ajuda a traduzir o risco ao produtor e ao consumidor, são as políticas que reduzem a tributação de insumos essenciais: a Lei nº 10.925/2004 trata de desonerações de PIS/Cofins para itens associados à produção agropecuária, justamente para evitar que a carga tributária se transforme em custo direto de produção e repasse de preço ao longo da cadeia.

Revisões desse tipo, se feitas no “atacado” e sem transição, podem desorganizar o planejamento produtivo e pressionar a formação de preços. Por essa razão, as entidades do setor atuaram com o Congresso Nacional tentando calibrar a proposta: reconhecemos a soberania parlamentar para legislar e compreendemos a prioridade fiscal, mas defendemos que a revisão de benefícios não pode atingir, por igual, instrumentos que têm retorno econômico e social

mensurável, especialmente os que sustentam produção, processamento, geração de emprego e competitividade internacional. O agro não pediu exceção por conveniência; pediu critério, impacto medido e segurança jurídica.

As entidades reforçam o pedido para o Congresso Nacional e o Poder Executivo promoverem debates para avaliação de impacto do PLP nas cadeias produtivas, visando identificar os mecanismos que comprovadamente sustentaram produtividade e competitividade e identificação de inseguranças jurídicas e riscos para o planejamento e o investimento que a nova norma pode gerar.

O objetivo é claro: responsabilidade fiscal, sim, mas é preciso reconhecer que, sob uma lógica de expansão permanente do gasto público, nenhuma elevação ou supressão de benefícios será suficiente. Sem enfrentar o vetor estrutural do crescimento das despesas, o Estado será continuamente levado a arrecadar mais e mais, em um ciclo vicioso que deteriora a situação fiscal, pressiona o endividamento, mantém juros em patamares proibitivos ao desenvolvimento e, paradoxalmente, exige novas rodadas de taxação. Esse modelo penaliza quem produz, desestimula o investimento e compromete a capacidade do país de crescer de forma sustentável, resultando, na prática, em perda de competitividade, redução de investimento e pressão de custos sobre a produção de alimentos.

ENTIDADES SIGNATÁRIAS:

ABCS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE SUÍNOS
ABCZ - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE ZEBU
ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ
ABIEC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNE
ABIFUMO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO FUMO
ABIPESSCA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE PESCADOS
ABISOL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE TECNOLOGIA EM NUTRIÇÃO VEGETAL
ABPA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÍNA ANIMAL
ABRAFRIGO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS
ABRAFRUTAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTOS EXPORTADORES DE FRUTAS E DERIVADOS
ABRAMILHO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE MILHO
ABRAPA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO
ABRASEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
ABRASS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SEMENTES DE SOJA
ACRIMAT - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO
ADIAL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE GOIÁS
AIPC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS PROCESSADORAS DE CACAU
AMA BRASIL - ASSOCIAÇÃO DOS MISTURADORES DE ADUBOS DO BRASIL
AMPA - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO
ANAPA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRODUTORES DE ALHO
ANDAV - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS

AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS

APROSMAT - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES DE MT

APROSOJA BR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SOJA

APROSOJA MS - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL

APROSOJA MT - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BIOENERGIA BRASIL

BIOSUL - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DE MATO GROSSO DO SUL

CECAFÉ - CONSELHO DOS EXPORTADORES DE CAFÉ DO BRASIL

CITRUS BR - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXPORTADORES DE SUCOS CÍTRICOS

CNA - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
CROPLIFE BRASIL

FAEP - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

FAMASUL - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

FAMATO - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MATO GROSSO

FEPLANA - FEDERAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DO BRASIL

FIEMT - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MT

OCB - ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS

ORPLANA - ORGANIZAÇÃO DE PLANTADORES DE CANA DA REGIÃO CENTRO-SUL DO BRASIL

SINDAG - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA

SINDIRAÇÕES - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL

SINDIVEG - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL

SRB - SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA

SUCOS BR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE SUCO INTEGRAL

UNEM - UNIÃO NACIONAL DO ETANOL DE MILHO

UNICA - UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR

VIVA LÁCTEOS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LATICÍNIOS